



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL 03/2008-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XVII ENCONTRO DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA UFC, como parte integrante dos Encontros Universitários de 2008, que será realizado no período de 28 a 31 de outubro de 2008, no *Campus* do Pici.

1. DO OBJETIVO

Os Encontros de Iniciação a Docência da UFC têm como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos trabalhos para apresentação serão feitas no período de 21 de julho a 18 de agosto, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.ufc.br. As inscrições serão encerradas às 23h 59min do dia 18 de agosto, impreterivelmente, não sendo aceitas inscrições fora do prazo.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro informando: um e-mail para contato, o CPF do orientador, o título do trabalho, o autor principal e os demais autores, incluindo o orientador e um resumo. O candidato deverá escolher uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias e Linguística, Letras e Artes.

2.4 O Resumo do trabalho deverá ser digitado em fonte 12 “*Times New Roman*” com espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado, em um único parágrafo, com

limite mínimo de 1400 e máximo de 2500 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.

2.5 Após o envio da inscrição o candidato receberá um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o e-mail cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição.

2.6 Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.7 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão comunicados ao AUTOR PRINCIPAL, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, e divulgados na página www.ufc.br.

3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de graduação com matrícula regular na UFC ou em alguma outra instituição de ensino superior do país, que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência, sendo obrigatória a participação dos atuais bolsistas de monitoria de graduação da UFC.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas através de Painel (Pôster), no seguinte formato: 1,20m de altura por 0,90m de largura, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) orientador(a) e o respectivo departamento e texto, sendo facultativo a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

4.2 Os painéis para apresentação serão disponibilizados no *Campus* do PICI em horário e local divulgados na página www.ufc.br.

4.3 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo a comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

4.4 Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

4.5 Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O estudante que optar por concorrer à premiação deverá, até as 18h do dia 05 de setembro de 2008, apresentar o trabalho completo em três vias impressas, assinadas por ele e pelo orientador, e uma em disquete com texto em formato PDF.

5.2 O disquete deverá conter uma etiqueta contendo: o nome do autor principal, o orientador e um e-mail de contato.

5.3 O trabalho completo deverá conter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas, digitado em fonte 12 “*Times New Roman*”, com espaçamento entre linhas de “1,5”, alinhamento justificado, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão.

6. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho revisar o resumo do orientado, antes do envio da inscrição, participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFC e se fazer presente, nas seções onde seus orientados apresentarem trabalho. Atendendo a PROGRAD, quando solicitado, a dar parecer em resumos ou trabalhos, julgando painéis ou participando na coordenação de sessões do XVII Encontro de Iniciação a Docência da UFC.

7. CLAÚSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 21 de julho de 2008

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação